Vereador Cleuber Vaz
Força, fé e ação
podemos 20

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Plenário, 19 de agosto 2025

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

PEDIDO

Senhor Presidente,

O Vereador Cleuber José Vaz, no uso de suas atribuições constitucionais, requer, após a devida aprovação deste Plenário, que seja encaminhado o documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Catalão, Velomar Gonçalves Rios, solicitando que, por meio da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, adote providências administrativas e jurídicas para a **implementação de mecanismos que viabilizem a cobrança dos custos referentes aos atendimentos prestados pelo SUS às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar**, nos termos do §4º do artigo 9º da **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, com a redação dada pela **Lei nº 13.871/2019**.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 13.871, de 17 de setembro de 2019, alterou a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, para estabelecer que o **agressor deve ressarcir os cofres públicos pelos gastos que o Sistema Único de Saúde (SUS) tiver com o atendimento da mulher vítima de violência doméstica**.

O §4º do art. 9º da referida lei dispõe:

"O agressor será obrigado a ressarcir todos os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em decorrência dos atos de violência doméstica e familiar praticados contra a mulher."

Esta medida busca não apenas responsabilizar financeiramente o agressor, mas também contribuir para a preservação dos recursos públicos e reforçar o enfrentamento à violência contra a mulher. Trata-se de uma ação de justiça social e de fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção à mulher.

É imprescindível que o município de Catalão atue de forma integrada, por meio de seus órgãos competentes, para regulamentar, identificar e cobrar esses ressarcimentos de forma efetiva, garantindo o cumprimento da lei federal e promovendo a responsabilização dos autores de violência.

Vereador Cleuber Vaz
Força, fé e ação
podemos

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Contando com o apoio de Vossa Excelência para a análise e possível acolhimento desta proposição, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cleuber José Vaz
Vereador